



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1503/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2645 Página 153-154 Ano: XI

Data: 14/11/2022

Resolução 02/2022

SÚMULA: Dispõem em aprovar a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de 2022 e a comissão organizadora para realização da mesma

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006/2015 e suas alterações (Lei nº25/2016, 07/2017,09/2018 e 02/2019)

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Comissão Organizadora que ficou constituída por representantes do CMDCA e Trabalhadores do Setor Isabel Cristina Peres dos Santos, Alisson de Abreu Viana, Fernanda Vieira Fernandes Martins da Fonseca, Joanie Salles Campos Marques e Maria das Graças Santos Parladore.

Art 2º Aprova a Realização da Conferencia Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente a se realizar no dia 25/11/2022 as 13:00 no Centro de Convivência SCFV de Iguaraçu Pr.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA MORETI DA SILVA BIAZON
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9CAA8F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 196/2022

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária **ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS**, durante o período de 13/11/2022 a 12/01/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de novembro de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3EBB8BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 011/2022

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Decreto no 173/2022, Datado de 10 de novembro de 2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iporã, Sérgio Luiz Borges, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Edição no 2644, Página 155, Ano XI, em data de 11 de novembro de 2022, Alterando o Horário de Expediente e Atendimento nas Dependências das Repartições Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que fica alterado o Expediente deste Legislativo Municipal no período compreendido entre os dias 16 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para o período das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo único: Os demais atos Legislativos serão realizados com amparo no Regimento desta Casa.

Art. 2º - Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 16 de novembro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1BA8A068

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9A2D2F0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1504/2022

AUTORIZA A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, para participar do Fórum Estadual Extraordinário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7BAABD16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1505/2022

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, para participar do Fórum Estadual Extraordinário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A97A26A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1506/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022, 02 (dois) dias e ½ (meio) de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 328/2022, de 14 de março de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9192CE3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1507/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2022.